

Notificado: RAJE VEICULOS E LOCAÇÃO, CNPJ nº 59.169.660/0001-43, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025461/2026-35, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 07/04/2026, inscrição na Caesb: 41213-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: ABDALLAH GHAZALI, CPF nº ***.633.311-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019766/2026-89, Intervenção indevida no ramal predial., data da autuação: 29/01/2026, inscrição na Caesb: 109147-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 826,25 (oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

Notificado: GLAUCO BARBOSA GONÇALVES, CPF nº ***.631.171-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028889/2026-64, Intervenção indevida no ramal predial., data da autuação: 25/04/2026, inscrição na Caesb: 987747-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: ANA BEATRIZ BARBOSA, CPF nº ***.371.211-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028897/2026-24, Intervenção indevida no ramal predial., data da autuação: 25/04/2026, inscrição na Caesb: 988120-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: MAURÍCIO GOES DE MELO FIGUEIREDO, CPF nº ***.749.711-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028898/2026-19, Intervenção indevida no ramal predial., data da autuação: 18/04/2026, inscrição na Caesb: 987758-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: JOSE ARLAN SILVA SANTOS, CPF nº ***.715.591-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025417/2026-61, Deixar de adequar as instalações internas de esgoto, conforme determinação da prestadora de serviço., data da autuação: 16/04/2026, inscrição na Caesb: 550330-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.322,00 (hum mil e trezentos e vinte e dois reais).

Notificado: JAQUELINE XIMENES REIS, CPF nº ***.214.793-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025426/2026-16, Lançamento indevido de óleos e gorduras na rede pública., data da autuação: 27/03/2026, inscrição na Caesb: 383192-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 434,70 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Notificado: MARCUS VINICIUS PEREIRA CARDOSO, CPF nº ***.163.481-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028903/2026-91, Intervenção indevida no ramal predial., data da autuação: 18/04/2026, inscrição na Caesb: 987763-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: JESUS GOMES DA SILVA, CPF nº ***.698.931-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028891/2026-54, Intervenção indevida no ramal predial., data da autuação: 28/04/2026, inscrição na Caesb: 664745-6, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 361,38 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

Notificado: ELIZABETE PEREIRA DE SOUSA, CPF nº ***.234.821-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028924/2026-83, Intervenção indevida nas redes públicas de água., data da autuação: 07/05/2026, inscrição na Caesb: 679959-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 882,14 (oitocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).

Notificado: NILTON RAMOS DA SILVA, CPF nº ***.278.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028927/2026-68, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 12/05/2026, inscrição na Caesb: 930446-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 330,50 (trezentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Notificado: KESIA LIMA SOUSA, CPF nº ***.978.921-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00022495/2026-24, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 13/03/2026, inscrição na Caesb: 700299-0, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 108,68 (cento e oito reais e sessenta e oito centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.254,48 (hum mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Notificado: WILLIANY PESSOA DE ALMEIDA, CPF nº ***.346.181-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010244/2026-72, Intervenção indevida no ramal predial., data da autuação: 23/02/2026, inscrição na Caesb: 204077-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 108,68 (cento e oito reais e sessenta e oito centavos).

Notificado: MARIA DE FATIMA DA COSTA, CPF nº ***.658.701-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00010202/2026-88, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 25/11/2025, inscrição na Caesb: 67504-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.196,30 (dois mil e cento e noventa e seis reais e trinta centavos).

Notificado: LILIAN DA SILVA LOPES, CPF nº ***.893.311-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019273/2026-32, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 16/12/2025, inscrição na Caesb: 948317-9, que decidiu pelo não provimento e

manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 201,49 (duzentos e um reais e quarenta e nove centavos).

Notificado: MARIA DA SILVEIRA DA TRINDADE, CPF nº ***.174.121-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019316/2026-11, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 22/01/2026, inscrição na Caesb: 500447-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 99,12 (noventa e nove reais e doze centavos).

Notificado: ODETE CORDEIRO DE LIMA, CPF nº ***.251.741-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019328/2026-48, Intervenção indevida no ramal predial., data da autuação: 04/02/2026, inscrição na Caesb: 766447-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.257,11 (dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais e onze centavos).

Notificado: TERESA RAQUEL SILVA MARTINS, CPF nº ***.170.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019814/2026-43, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 11/02/2026, inscrição na Caesb: 494263-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.612,39 (dois mil e seiscentos e doze reais e trinta e nove centavos).

Notificado: ROGERIA PEREIRA BORGES, CPF nº ***.492.981-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025468/2026-97, Intervenção indevida no ramal predial., data da autuação: 08/04/2026, inscrição na Caesb: 203200-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 433,65 (quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 7.511,54 (sete mil e quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

Notificado: MARIA ROSA NEVES, CPF nº ***.707.201-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028825/2026-93, Lançamento indevido de óleos e gorduras na rede pública., data da autuação: 28/04/2026, inscrição na Caesb: 8839-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.974,50 (dois mil e novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Notificado: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.063.244-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028833/2026-53, Ligações clandestinas à rede pública de esgoto, data da autuação: 23/04/2026, inscrição na Caesb: 856319-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 543,38 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

Notificado: SINAURA DA SILVA LOPES, CPF nº ***.592.481-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025415/2026-71, Lançamento indevido de óleos e gorduras na rede pública., data da autuação: 30/03/2026, inscrição na Caesb: 409288-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 867,30 (oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Notificado: SUELY BELOTA TAPAJOS, CPF nº ***.209.151-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025398/2026-59, Lançamento indevido de óleos e gorduras na rede pública., data da autuação: 09/03/2026, inscrição na Caesb: 555592-2, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 867,30 (oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

Notificado: CRISTIANO DE MORAIS SOUZA, CPF nº ***.105.761-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00031894/2026-74, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 19/06/2026, inscrição na Caesb: 78192-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 148,05 (cento e quarenta e oito reais e cinco centavos).

Notificado: CRISTIANE MARIANO PEREIRA, CPF nº ***.454.211-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025472/2026-77, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 06/04/2026, inscrição na Caesb: 35806-1, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 505,93 (quinhentos e cinco reais e noventa e três centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 804,96 (oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

Notificado: CLEITON OLIVEIRA LEMOS, CPF nº ***.278.283-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00032086/2026-84, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 28/05/2026, inscrição na Caesb: 636500-1, que decidiu pelo provimento e redução da multa aplicada no valor de R\$ 115,64 (cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos).

Notificado: CONCEICAO DE MARIA SALES COSTA, CPF nº ***.233.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00034815/2026-19, Intervenção indevida no ramal predial., data da autuação: 10/08/2026, inscrição na Caesb: 104832-5, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 225,75 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024746/2021-10. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E. Nº 086/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO:

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 10 meses, passando o seu término de 17/09/2026 para 17/07/2027, sendo que o valor proporcional aos 10 meses corresponde a R\$ 985.704,66. Empenho: 2026NE02962, Programa de Trabalho: 10.302.8202.2396.0020, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 1500.10. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026. Por: André Luiz Oliveira Vaz, Carlos Alberto Spies e Wagner Mendes Bastos.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, por meio da Diretoria de Cidades, Departamento de Parques e Jardins, conforme o processo administrativo SEI nº 00112-00001689/2026-05, por intermédio da Leiloeira Público Oficial, Sra. Juliana Vettorazzo, matriculada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – (JUCIS-DF), sob o número 215, devidamente autorizada, comunica a todos que a este virem ou deste tomarem conhecimento, que promoverá a venda, em Leilão Público (on-line), de resíduos vegetais (troncos, lenhas e resíduos de poda de árvores), de sua propriedade, pelo portal www.jvleiloes.lsl.br, em 30 de setembro de 2026 – às 11h. Informações completas, fotos e o Edital nº 06/2026 estão disponíveis no site. Contato: (21) 2548-5850 | WhatsApp (21) 99896-7780 | contato@jvleiloes.lsl.br.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2026

CELSO CERCHI BONATTI

Chefe do Núcleo de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – NLC/PRES - do tipo menor preço – regime de contratação de empreitada por preço unitário - modo de disputa aberto, para Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação do Pronto-Socorro do Hospital Regional de Ceilândia (HRC), unidade integrante da Atenção Especializada à Saúde, localizado na QNM 17, Lote D, em Ceilândia/DF, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 13.892.672,11. Objeto do processo nº 00112-00008831/2026-37. Data e horário da licitação: 05 de novembro de 2026 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sítios <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2026

CELSO CERCHI BONATTI

Chefe do Núcleo de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 031/2026 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – objeto do processo nº 00112-00006120/2026-28, que o mesmo fica SUSPENSO, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma do Despacho Singular nº 496/2026 – GCIM, até ulterior deliberação daquela Corte de Contas. Data da primeira publicação no DODF nº 163, de 02 de setembro de 2026, páginas 144/145. Para demais informações, entrar em contato pelo e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2026

CELSO CERCHI BONATTI

Chefe do Núcleo de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 69/2025

PROCESSO: 00113-00022160/2025-16; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 37.843.570/0001-53; RESUMO DO OBJETO: prorrogação por mais 90 dias dos prazos de execução, a contar de 09/09/2026 até 08/12/2026 e de vigência, de 08/03/2027 até 06/06/2027 e incluir os Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.450.666,00, sendo: 2026NE01440 (R\$ 51.524,14) e 2026NE01513 (R\$ 1.399.141,86); DATA ASSINATURA: 17/09/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa José Américo Celestino de Oliveira; VALOR INICIAL: R\$ 5.867.061,82; VALOR ACUMULADO: R\$ 7.456.956,78, após acréscimos e reajustes.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2026

PROCESSO SEI nº: 00113-00040953/2026-90; CONTRATANTES: DER/DF e a empresa: EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, Objeto: aquisição de coletes refletivos; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100, 183, 220, 237 e 437; III - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; Elemento de Despesa: 339030. Nota de Empenho nº: 2026NE01720; data: 16/09/2026; Valor: R\$ 2.564,00; Data da Assinatura: 21/09/2026; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MATEUS RODRIGUES PEREIRA. Valor Total: R\$ 40.383,00 (quarenta mil trezentos e oitenta e três reais).

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 073/2026 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

Superintendente de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 074/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos